STADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODO<mark>quena</mark>

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 25 , de 14/10/83

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bodoquena, para o exercício de 1.984.

JOSÉ ANTONIO MOREIRA, Prefeito do Município de Bodoquena, / usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Bodoquena, pa ra o exercício financeiro de 1.984, tem a receita estimada em cê. 7 348.653.322,00 (trezentos e quarenta e cito milhões, seiscentos e cinquenta e tres mil, trezentos e vinte dois cruzeiros) e a despesa fixada em cê. 320.653.322,00 (trezentos e vinte milhões, seiscentos e cinquenta e tres mil, trezentos e vinte dois cruzeiros), discriminadas nos quadros anexos, na forma do Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de Julho de 1981.

Parágrafo Único - A diferença entre a receita estimada e a despesa fixada, na importância de CG. 28.000.000,00 (vinte e cito mi lhões de cruzeiros), será destinada à "Reserva de Contingência", 7 que, de acordo com o Decreto-Lei nº 1763, de 16 de Janeiro de 1.980, servirá como recurso para abertura dec créditos adicionais.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 3, da Lei 4320/64, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES

	Control of the Contro
1.1. Receita Tributária	10.700.000,00
1.2. Receita Patrimonial	1.000.000,00
1.3. Transferencias Correntes	252.053.322.00
1.4. Outras Transferencias Correntes	3.900.000,00
2. RECEITAS DE CATITAL	81.000.000,00
2.1. Operações de Crédito	25.000.000,00
2.2. Transferencias de Capital	56.000.000,00
	348.653.322.00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento:

267.653.322.00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQ<mark>uena</mark>

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	108.700.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	20,000,000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	43.500.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	20.800.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	16,000,000,00
3.2.1.1 - Transferencias Operacionais	18.000.000,00
3.2.8.0 - Contribuições para Formação do	
Patrimonio do Servidor Público	1.600.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	35.553.322,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	50.500.000,00
4.3.1.1 - Auxilios p/Desp. de Capital	6,000,000,00
	320,653,322,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte cinco por cento) da receita estimada, nos termos do Artigo 67, da Constituição Federal.

II - Abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (qua renta por cento) do presente orçamento da despesa, nos termos do Artigo 7º, da Lei 4320/64.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor a 1º de janeiro / de 1.984.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bodoquena-Ms., 14 de Outubro de 1.983

José Antonio Moreira Prefeito Municipal GABINETE DO PREFEITO

- : MENSAGEM : -

Senhor Presidente.

Cumprindo disposições Constitucionais e Legais, tenho a horra de submeter à elevada consideração de Vv. Exciss., o Projeto de Lei do Orçamento Geral, relativo ao exercício de 1.984.

As matérias mencionadas, acham-se acompanhadas sob a forme de anexos, dos quadros de detalhamento das Receitas e Despesas previstas, bem como dos quadros comparativos de Receitas e Despesas, es timada e prevista para o corrente exercício, de conformidade com que estatui a Lei nº 4.320/64 e o Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de Julho / de 1981. Esclarecemos adada que optamos pelo sistema simplificado, de do a sua viabilidade no acompanhamento fisico financeiro da programação para 1984.

A Análise desta importante matéria, que submetemos a apreciação de Vv. Excias., consta de um programa traçado que visa o seguir te:

Propiciar aos vários setores do Município, condições de desenvolver a contento os seus trabalhos, para tanto se faz necessário a aquisição de diversos equipamentos indispensáveis ao seus bom funcionamentos;

Conservar a área urbana da cidade, através da manutenção da limpeza pública e conservação das ruas e praças;

Propiciar a conservação das estradas vicinais do Município, a fim de que possam dar condições de tráfego e escoamento de produtos agrícolas e pecuários;

Aquisição de veículos, para atendimento nos Departamentos / de Educação e Saúde, bem como para o atendimento da Administração;

Construir pontes, escolas, bem como recuperar as existentes:

Reforma da patrol, e serviços de combate a erosão no Distrito de Morraria.

GABINETE DO PREFEITO

como podem Vv. Excias., perceber, a vontade de realizar è enorme, mas temos certeza de que com trabalho e dinamismo, vencere mos esta dificultosa e dignificante batalha em favor de nosso povo, para tanto comtamos com o inestimável apoio de Vv. Excias., através de um parecer favorável ao programa aquí exposto. Aproveito o ensejo para apresentar a Vv. Excias., os protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

José Antonio Moreira Prefeito Municipal

DO SUL CDECTETO DE BODOQUENA DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	DA DESPESA	POR UNIDADES	ORÇANENTÆ	SIAS SEGUNDO	AS CATEGOI	(Dec	ANE creto-Lei	ANEXO 2 (Decreto-Lei nº 1.875/81)	(18
rise.com/Sc		EXERCÍCÍ	O DE 1.984	*	:				cr\$. 1,00
anner.jt	DE	SPESAS CORRE	NTES	And the second s		DESPESAS I	DE CAPITAL		
s FOR	CUSTEIO	BIO	TRANSE.	TOTAL	INVESTI	INVESTI- INVERSÕES TRANSF;DE	TRANSF; DE	TOTAL	TOTAL
EVALUA	PESSOAL	OUTRAS	CORRENTES		MENTOS	FINANC.	CAPITAL		GERAL
TION USE		•	18.000.000	18,000,000		1	6.000.000	6.000.000	24.000.000
ONLY	23.000.000	4.000.000	1	27.000.00016.000.000	16.000.000	,	1	16.000.000	43.000.000
ÇÃO	21.000.000	16.000.000	1	37.000.000	3.000.000	•		3.000.000	40.000.000
	7.200.000	22.300.000	1.600,000	31.100.000	200.000	•	1	500.000	31.600.000
CAÇTO	43.500.000	6.500.000		50.000.000 27.500.000	27.500,000	. •	1	27.500.000	77.500.000
OE	8,000,000	2.000.000	1	13.000.000	7.500.000	1	•	7.500.000	20.500.000
RAS E SER-	4.000.000	4.500.000	•	8.500.000 20.553.322	20.553.322	,		20.553.322	29.053,322
DE RODAGEM	2,000,000	42.000.000	•	44.000.000 11.000.000	11.000.000	•		11.000.000	55.000.000
				*					
							***		4
•									
	108.700.000	100.300.000	19.600.000	19.600.000228.600.000	86.053.322	1	6.000.000	6.000.000 92.053.322	320.653.322

DO DE MATO GROSSO DO SUL

TITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA Exercício de 1984

cs. 1,00

		RECEITA ARE	ARRECADADA	RECEITA ESTIMADA	
О Н Д	DISCRIMINAÇÃO	1981	1982	1983	
	Receita Tributária	110.808	898.543	3.733.787	
	Receita Patrimonial	308-856	567.868	2.990.124	
00°00	Receita Industrial			•	
00.00	Transferências Correntes	1.911.366	15,390,566	63.446.242	
	Receitas Diversas	188,599	454.959	804.130	
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.216.832	17.311.936	70.974.283	
	Operações de Crédito	•	•	10,000,000	1
	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	,		•	
	Transferência de Capital	39.750	4.161.986	5.500.000	
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	39-750	4.161.986	15.500.000	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	3.256.582	21.473.922	86.474.283	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEMONSTRA

DESPESA

Exercício de 1984

8,1,8

		The state of the s	
0 0	OKCAIKIACRIO	1981	1982
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	13.797.671	26.366,934
3.1.1.3	Obrigações Patronais	632,246	6.320.000
3.1.2.0	Material de Consumo	5.371.440	12.062,429
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.241.662	11.290.000
1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.762.488	2.832.000
0.6.1.	Diversas Despesas de Custeio		
1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	•	3.000,000
.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		
.2.1.1	Transferências Operacionais		4.000.000
.2.8.0.	Contribute go p/Formação do Patrimonio do Serv. Fúblico		641.720
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	25.805.507	66.513.083

Decreto-Lei nº 1.875/81 Art. 3º Inciso Vi

FIGURE MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEMONSTRA DA DESPESA Exercício de 1984

8,1,8

		-	
00100	різскімінаçãо	DESPESA REALIZADA 1981	DESPESA PIRADA 1982
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações	3.042,916	5.943.200
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.968.164	7.000,000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.1.0	Transferencias Intragovernamentais		
4.3.1.1	.Auxillo para Despesa de Capital	•	4.000,000
	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	5.011.080	16.943.200
	RESERVA DE CONTINGENCIA	•	3,018,000
	TOTAL GERAL	30.816.587	86.474.283

AMENO 2 DA LEI 4.320/64, ATUALIZADO PELA PORTARIA NO 129/82 DA SIPTANTR.

CR\$ 1,00

ESTADO DE Mato Grosso do Su PREFEITURA MUNICIPAL DE Bodoquena

. RESUMO GERAL DA RECEITA Exercicio de 1984

copico	ESPECIFICAÇÃO.	DESECUTAVE TO	FONTE	CATESORIA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES RECEITAS TRIBUTÁRIA TAPOSTOS		3 200 000	267.653.322
00 00 2111		2,700,000	000	
112,02,01	Imposto s/Propriedade Predial	1.500.000		:
1113,00,00	Imposto	500,000		
1113.05.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	500,000	7 500 000	
1121.00.00	Taxa p/Exercício do Poder de Policia	5.300.000		
1121.01.00	Licença p/Localização Renov. e Funcionamento	500,000		
1121.02.00	Funcionamento em Horario Especial	300,000		•
1121.03.00	Comercio Eventual ou Ambulante	300,000		
1121.06.00	Execução de Obras Farticulares Publicidade	500,000		
1121.07.00	Ocupação de Área em Vías e Logradouros	200,000		
1121.08.00	Licença Relativa ao Abate de Animais	3.000.000		
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	2.200.000		7
1122.01.00	Expediente	300,000		
1122.02.00	_	1.200.000		
1122,03,00	Taxa de	200.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1,000,000	1.000.000	

TOTAL

PELA PORTARIA Nº 129/82 DA STETANTA.

CR\$ 1,00

. RESUNO GERAL DA RECEITA Exercicio de 1984

ECONOMICA FCONOMICA		
FONTE	252.053.322 94.688.348 157.164.974 3.900.000	
DESIGNAEMO	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000	MESHER CRASS
* ESPECIPICAÇÃO.	EECEITAS INOBILIARIA TEATOITETETCIAS CORRETES TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS Transferência da União Cota-Parte do Imposto e/Renda Retido na Fonte Transferência do Imposto e/Renda Retido na Fonte Cota-Parte do Imposto Unico Sobre Minerais Cota-Parte do Imposto União Transferências dos Estudos Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do Imposto e/Circulação de Mercadorias Cota-Parte do Imposto e/Circulação de Mercadorias Cota-Parte do Imposto s/Transmis. de Bens Imévels Cota-Parte do Imposto s/Alfundas ENTRANSAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECEITA DA DIVIDA ATIVA Receita da Divida Ativa Tributéria	
cóbico	1310.00.00 1720.00.00 1721.00.00 1721.01.02 1721.01.02 1722.01.03 1722.01.03 1722.01.03 1722.01.03 1722.01.03 1722.03.00 1730.00.00 1930.00.00 1930.00.00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOGOQUESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE Bodoquena ESTADO DE Mato Grosso do Su

....

AMENO 2 DA LEI 4.320/64, ATUALITADO. PELA PORTARIA Nº 129/82 DA STETANATR.

CR\$ 1,00

. RESUNO GERAL DA RECEITA Exercicio de 19 84

ECONOMICA		
FONTE	25.000.000	
DESIGNAMENTO	1.000.000 1.600.000 300.000 1.000.000 34.000.000	
ESPECIFICAÇÃO.	Receita da Divida Ativa dos Impostos Receita da Divida Ativa das Taxas ECEITAS DIVERSAS Receita de Feires Receita de Cemitérios Outras Receitas Diversas ECEITAS DE CAPITAL OFERAÇÕES DE CAEDITOS OFERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVENAMENTAIS Transferências da União Outras Transferências dos Estados Outras Transferências dos Estados Outras Transferências dos Estados	
copico	1931.01.00 1931.02.00 1590.00.00 1993.00.00 2420.00.00 2421.00.00 2422.00.00 2422.00.00	

348.653.322

	O DE MATO GROSSO DO SUL			
LTURA	ITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA			
D ANY WEBS	CONSOLIDAÇÃO GER	AL DA DE	SPESA	
OB H Q stre asprise.c	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	BLEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Com/Scanner.js	DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio		900	228,600,000
FOR EVAL	Fessoal Civil	108,700,000	ANO AND SOUT	
T.	Obrigações Patronals		20,000,000	
O N ISE ONLY	Material de Consumo		43.500.000	
-3.0	Serviços de Terceiros e Encergos		36,800,000	
.3.1	Remuneração de Serviços Pessosis	20.800.000		
-3.5	Cutros Serviços e Encargos	16,000,000		(P
0.0.	TRANSFERENCIAS CORPENTES			19,600,000
0.1.	Transferências Intrugovernamentais		18,000,000	
1-1-	Transferências Operacionsis	18.000.000		
.8.0	Contribuição p/Formação do Patrimonio do Servidos Público		1.500,000	
0.0.	DESFESAS DE CALTAL			32.053.322
0.0.	Investimentos		86.053,322	
0.1.0	Obras e Instalações	35.553.322		
-2.0	Louipamentos s Laterial Permanente	20-500-000		
0.0.	TRANSFIRENCIAS DE CAPITAL			6,000,000
0.1.0	Transferências Intragovernementais		6,000,000	
1.1.	Auxilio para Despessa de Capital	000-000-9		